ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 001/2018

DESPACHO

O Projeto de Lei em epigrafe que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências", tramitou nesta Casa de Leis na Legislatura 2017-2020, contudo o referido projeto não foi aprovado por aquela Legislatura, por estas razões vem em conformidade com o disposto no artigo 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o arquivamento definitivo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 001 de 23 de Novembro de 2018.

Alvorada do Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2021

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
PRESIDENTE C.M.A.O.